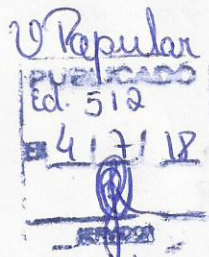




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.523, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**Denomina de Antônio de Pádua
Rodrigues da Silva, o coreto
existente na Praça Padre
Sebastião Gastaldi, em São
José do Ribeirão, 2º Distrito de
Bom Jardim - RJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antônio de Pádua Rodrigues da Silva, o coreto existente na Praça Padre Sebastião Gastaldi, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa indicativa com o nome do homenageado;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 29 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO